



## PORTARIA Nº 209/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUI-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

### **RESOLVE:**

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus para esta Edilidade, à servidora **MARIA DA GUIA DOS SANTOS**, matrícula nº 66215, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Artigo 91 do Estatuto dos Servidores, contados a partir de 11/10/2017 a 11/10/2019.

Picuí-PB, 10 de outubro de 2017.

  
**OLIVANTO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional